



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Gabinete do Prefeito

86

LEI Nº 086/2004 DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança
do Piriá
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Sanção _____

Publicação 26 / 04 / 2004

Narcia Leal da F. Araújo

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para a cobertura de despesas não previstas no presente orçamento, obedecendo a seguinte classificação funcional programática abaixo.

11401 – 12.365.0450.2026 – MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR

45.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 20.000,00

**11401 – 12.361.0401.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL –
ADMINISTRATIVO**

45.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do presente crédito, correrão a conta das disponibilidades citadas no Art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, 14 de maio de 2004.

FRANCISCO DE SOUZA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL